

# DIÁRIO OFICIAL

DATA: 12/12/2025



PREFEITURA DE  
niterói

TEMPO DE  
AVANÇAR

**Art. 9º** Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 10** Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 11** Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 12** A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 13** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA FGA Nº 882/2025- PROCESSO Nº 9900050412/2024

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização para aquisição de raticidas e inseticidas.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da contratação	Rennan Silva Figueiredo	437.559-8	Assessor – Órgão Gerenciador
Fiscal técnico	Francisco de Faria Neto	436.987	Chefe do Departamento – DEVIC
Fiscal administrativo	Fábio Villas Boas	434.422	Chefe de Serviço - CCZ

**Art. 2º** Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 3º** Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 4º** Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 5º** A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE

Licença Especial- Deferida- Processo 9900183173/2025– REGINA BRUM DE ANDRADE FERNANDES

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Atos da Presidente

A Sra. Presidente da Diretoria da UEx do CEC da UMEI PROFESSORA DENISE MENDES CARDIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Final, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua José Bonifácio, nº56 – São Domingos - Niterói, no dia 09 de dezembro de 2025 às 8h15min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Utilização dos saldos de Custo e Capital do PDDE Básico de 2025;
- Prestação de contas do PDDE básico e das Ações Integradas de 2025;
- Assuntos Gerais.

### AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 015/2025

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 26 de dezembro de 2025, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1083005**. O Pregão tem por objeto contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de **UNIFORMES ESCOLARES E CALÇADOS**, destinados às crianças e estudantes da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900219669/2025. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

### AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 012/2025

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 29 de Dezembro de 2025, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1083362**. O Pregão tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E ALMOXARIFE**, para atender as Unidades da Fundação Municipal de Educação e Secretaria de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº 9900169953/2025. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

### DESPACHOS

Processo: 9900245078/2025. Objeto: Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025. Recorrente: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA. Situação: DEFERIDO.

Processo: 9900246147/2025. Objeto: Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025. Recorrente: ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Situação: DEFERIDO.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

#### ATO DA PRESIDENTA

#### ATO DE CONTRATAÇÃO

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 101/2025

Instrumento/espécie: Termo de Ajuste de Contas nº 006/2025. Partes do TAC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Espaço Serviços Especializados Ltda. Resumo do objeto contratual: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, acerca da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, no montante de R\$ 1.301.066,57 (um milhão, trezentos e um mil e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente ao período de 03/09/2025 a 02/10/2025, conforme discriminado no processo administrativo nº 9900215335/2025. Data da Assinatura do Termo: 09/12/2025.

### NITERÓI PREV.

#### Atos do Presidente

**PORTARIA nº 543/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV**, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 06/06/2025, pensão mensal a **VANIA LUCIA FERREIRA ALVES**, na condição de companheira do ex-servidor **JOCELINO CLEMENTE DA SILVA**, aposentado no cargo de TRABALHADOR - CLASSE A – ÍNDICE 1 - DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215586-9, falecido em 06/06/2025, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Municipal nº 2.288/05, observado também o disposto no artigo 7º, inciso II, c/c inciso III, alínea "b", item 6, da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Federal 10.887/04, o artigo 6º-A, parágrafo único e artigo 7º, ambos da E.C. nº 41/2003, o artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela E.C. nº 41/2003 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, conforme processo nº **9900178374/2025**.

### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 06/06/2025, em **R\$ 1.338,42** (mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) a pensão mensal de **VANIA LUCIA FERREIRA ALVES**, na condição de companheira do ex-servidor **JOCELINO CLEMENTE DA SILVA**, aposentado no cargo de